



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 020/2020 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 333
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 020/2020	
<b>Referência</b>	: Proposta do Presidente n. 004/2020	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS	

*Dispõe sobre continuidade do Acordo Técnico de Cooperação entre o Crea-MS e o IFMS..*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta do Presidente n. 004/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a conclusão da primeira turma do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações realizado em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS; Considerando que sob orientação do IFMS, o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações foi remodelado e atualizado com o nome de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios; Considerando a necessidade de atender os profissionais de todo o Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que o conteúdo programático foi planejado para atender os anseios das Entidades de Classe; Considerando ainda que o custo/benefício da parceria foi satisfatório, tendo em vista o valor total do Curso. Propõe: A continuidade da parceria IFMS/Crea-MS com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser realizada no Campus Campo Grande, bem como, a manutenção da turma no Campus de Dourados, com o aprimoramento do conteúdo programático, visando atender as demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma dotação orçamentária para atender o convênio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).” DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 004/2020, qual seja, a continuidade da parceria IFMS/Crea-MS com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser realizada no Campus Campo Grande, bem como a manutenção da turma no Campus de Dourados, com o aprimoramento do conteúdo programático, visando atender as demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma dotação orçamentária para atender o convênio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de março de 2020

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**